



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 259 /2019 DE: 25/10 /2019.

PROTOCOLO Nº 408 /2019 DE: 25/10 /2019.

REQUERIMENTO Nº 21/2019, autoria do Edil: **JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES.**

HISTÓRICO:

Que concede o TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE ao Sr. CARLOS A. ROCHA LIMA, pelo reconhecimento deste Poder Legislativo Municipal e aos relevantes serviços prestados, em nosso Município, obedecendo a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

LIDO NA SESSÃO
DIA: 29/10/2019.

ENCAMINHE A (S) COMISSÃO (ÕES):

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO P/ ANÁLISE.

JR

APROVADO NA SESSÃO
DIA: ___/___/2019.

ENCAMINHE OS OFÍCIOS:

OFÍCIO Nº _____ /2019: _____

OFÍCIO Nº _____ /2019: _____

OFÍCIO Nº _____ /2019: _____

OFÍCIO Nº _____ /2019: _____

OFÍCIO Nº _____ /2019: _____

OFÍCIO Nº _____ /2019: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 21/19

De, 25 de Outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº	401/19 Folha: 740
H.	Data: 25/10/2019
Vanessa G. Santos	
Protocolista	

CONSIDERANDO QUE, a outorga de honraria maior pelo Poder Público Municipal, através do Poder Legislativo de nosso Município é fator destacável a quem tenha ou preste relevante serviço à sociedade Izelense, conforme descrição no Art. 40, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o Art. 10 Incisos III e IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO QUE, o Título de Cidadão Honorário se dá a pessoas Físicas e Jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, ou que tenham elevado, de alguma forma, o nome do nosso Município;

DIANTE DO EXPOSTO, e com a anuência dos Nobres Pares, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Qualificada Corte de Leis, seja outorgado o **TÍTULO DE "CIDADÃO IZABELENSE"**, ao Sr. **CARLOS A. ROCHA LIMA**, como reconhecimento deste Poder Legislativo e aos relevantes serviços prestados, o qual faz seu trabalho em prol de nosso Município.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2019.



JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Vereador Nunes Promoções/PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

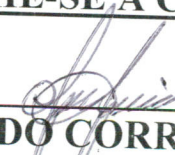
Palácio Municipal Idelto Da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PRPROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 25/10/2019, protocolado sob o nº 401/19 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 29/10/2019.

LIDO em Sessão Ordinária do dia 29/10/2019, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: **JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**.

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO


EDIVALDO CORREA LIMA
1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisarem minuciosamente os requisitos do **REQUERIMENTO Nº 21/2019**, de iniciativa do Edil **JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES**, que "**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE AO SENHOR CARLOS A. ROCHA LIMA**" são de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO REFERIDO REQUERIMENTO NA ÍNTEGRA**.

Sala das Comissões de **Justiça e de Redação**, em 14.11.2019.




JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Presidente



JUCELITO MATOS CAMPOS
Relator

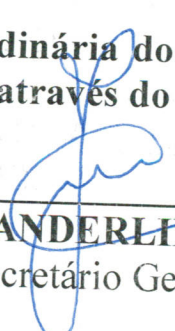


RICARDO LUIZ A. SANTOS
Membro



MARCO ANTONIO T. FURTADO
Membro

Aprovado na Sessão Ordinária do dia 03/12 /2019 e encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº _____ /2019



JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Secretário Geral CMSIPa.